

Coordenadoria de Logística e Contratações - COLOC

Atribuições: I – coordenar, orientar e monitorar as atividades referentes às contratações e à gestão de logística de materiais e transporte; II – zelar pelo cumprimento da legislação específica e das normas regulamentadoras relacionadas à sua área de atuação; III – fornecer subsídios e diretrizes técnicas as unidades vinculadas no que se refere à execução das atividades de sua competência; IV – analisar os instrumentos convocatórios, propondo as alterações necessárias, e encaminhá-los à autoridade; V – orientar as unidades administrativas sobre os procedimentos licitatórios e as dispensas eletrônicas, bem assim desenvolver e propor modelos, métodos e processos de trabalho pertinentes à sua área de atuação; VI – realizar a conferência dos cálculos constantes das minutas de aditivos e das respectivas planilhas; VII – propor adoção de políticas e diretrizes no âmbito do TRE-DF, visando ao aprimoramento e à padronização das atividades relacionadas à logística de matérias e contratações, visando otimizar a rotina de trabalho; VIII – desenvolver outras atividades necessárias ao exercício de suas atribuições bem como aquelas definidas nas normas atinentes à gestão de materiais e contratações. (Art. 69 da RESOLUÇÃO TRE-DF N° 7881-2021)